



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 934, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando-se a Certidão de Óbito expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça da Carreira deste Ministério Público, **LARISSA BEZERRA LUZ**, matrícula 10025-1, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de falecimento de sua avó, no período de 20/05/2015 a 27/05/2015, de acordo com o artigo 203, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 05/JUN/2015 19:40 0005969

Publicada em 08/06/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chelli